



DESPACHO

DESPACHO SES/PI/IBGE Nº 97/2026

Folha nr. 44

Processo nº 03622.000311/2026-97

Assunto: Aprovação de Termo de Referência e Autorização de Dispensa de Licitação

1. Com base nas peças que instruem o presente processo, APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa da referida licitação, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como a despesa no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) em favor de ORDEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 32.682.889/0001-20), para execução de serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de material, logística e mão de obra, na agência de coleta do IBGE no município de Picos/PI.
2. Considerando a exigência contida na LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro para efeitos legais a constatação da existência de recursos necessários à referida contratação e que esta possui adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigentes.
3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, Plano Interno REDE e Elemento de Despesa 33903916.
4. Por fim, retornem-se os autos à Seção de Recursos Materiais para as providências decorrentes.

Teresina, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO SANTANA PASSOS

Superintendente Estadual Nível I



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO SANTANA PASSOS, Superintendente Estadual Nível I, em 11 de Setembro de 2026, às 08:52:46, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3668218397077782136 e o código CRC 19D0A6F3.